
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 312/2022 de 17/11/2022

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
220/2022/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições e o que consta no Processo 51266/2022,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 220/2022/CAV, de 29/07/2022, que designou Comissão de Ensino do CAV/UDESC, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser conforme segue, mantido os demais itens, a contar de 01/10/2022 até 31/12/2022:

Inclusão:

Téc. Luisa Dalmina

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC